Município de Lisboa

A Câmara Municipal de Lisboa criou um Plano de Apoio Extraordinário Económico e Social, denominado por "Lisboa Protege", para apoiar as empresas, emprego, famílias e associações da cidade. Este Programa envolve um total de investimento superior a 55 milhões de euros destinado a lojas, restaurantes, famílias, atividades culturais, IPSS e associações culturais de Lisboa.

As medidas disponíveis:

1. Apoio extraordinário ao Comércio e Restauração
Apoio a fundo perdido, para empresas e empresários em nome individual do setor do Comércio e da Restauração da cidade de Lisboa, sem dívidas à Autoridade Tributária, Segurança Social e Câmara Municipal de Lisboa. Como requisito, deverão ter tido, em 2019, um volume de negócios até 500.000€, tendo sofrido de janeiro a setembro do presente ano, quebras na faturação superiores a 25%.

O total do apoio (4.000€, 6.000€ ou 8.000€) calculado em função do volume de negócios e pago em duas tranches entre dezembro de 2020 e março de 2021.

2. Apoio à instalação e melhoria das esplanadas
Este apoio envolve o prolongamento das esplanadas para 2021 e a isenção de taxas das esplanadas para o 1.º Semestre de 2021, que pode ser prorrogável.

Para além deste, haverá um apoio a fundo perdido à requalificação das esplanadas para o Inverno. Assim, para as esplanadas já existentes, prevê-se um apoio de 50% na compra de aquecedores, guarda-sóis e guarda-ventos até ao limite de 750€. Para as novas esplanadas, a compra de mobiliário, até ao limite de 2.000€, também terá apoio de 50%.

3. Isenção de rendas em espaços comerciais
Apoio de 1.000.000€ que irá suportar a isenção do pagamento de rendas, no primeiro semestre de 2021, a todos os estabelecimentos comerciais em espaços municipais e a prorrogação do prazo de concessões em quiosques e outros equipamentos municipais no setor da restauração.

4. Reforço do fundo específico das Lojas com História

Esta medida visa reforçar o Fundo das Lojas com história, abrangendo 149 lojas, através da modernização e conservação das lojas, apoio à digitalização, produção de iniciativas culturais,

Lisboa: Av. Elias Garcia, 162 - 7ºA | 1050-102 LISBOA | Tel 217 995 050 | Tm 931196769 | Fax 217 995 059
Porto: Rua de Camões nº 111, S/L - 4000-144 PORTO | Tel 222 017 286 | Fax: 222 017 268
advogados@dantasrodrigues.com | www.dantasrodrigues.com | NIPC 507 360 940 | Registada no Concelho da Ordem dos Advogados sob o n.º 50/05

apoio à criação de material promocional, estudos e consultoria. Este investimento terá o valor de 250.000€.

5. Apoio a soluções inovadoras para promoção da saúde e sustentabilidade
Medida prevista para o 1.º Semestre de 2021, através do lançamento de concurso dirigido a *startups* do ecossistema empreendedor de Lisboa, para apoiar a construção de soluções inovadoras para a promoção da saúde, resiliência e sustentabilidade. Estão afetos a esta medida 500.000€.

6. Apoio à conversão de alojamento em arrendamento acessível
Programa de 4.000.000€, denominado por Renda Segura. A CM de Lisboa arrenda imóveis aos proprietários no mercado, incluindo Alojamento Local, para subarrendar aos Lisboetas no regime de renda acessível. Este Programa tem como benefício garantir rendimento (entre 450€ e 1.000€ por mês) aos proprietários, a 5 anos e sem risco; benefícios fiscais (isenção de tributação em sede de IRS, IRC e IMI); e possibilidade de liquidez imediata por antecipação de rendas. No final do contrato, o imóvel será devolvido em condições equivalentes à data da celebração do contrato.

7. Reforçar a programação e o apoio aos agentes culturais
Abrange um apoio de 5.900.000€ destinado a reforçar a contratação de programação cultural através da CML e da EGEAC, em 2021; 600.000€ para o apoio às salas e clubes com programação de música; e 400.000€ para aquisição de livros às livrarias independentes.

8. Apoio extraordinário às empresas culturais
Investimento de 2.000.000€ a fundo perdido, destinado a empresas e empresários em nome individual do setor da Cultura da cidade de Lisboa, que não tenham dívidas à Autoridade Tributária, Segurança Social e Câmara Municipal de Lisboa. Por setor da cultura entende-se atividades de teatro, de música, de dança ou outra artística e literária.

Para aceder, a empresa em causa terá que ter tido, em 2019, um volume de negócios não superior a 500.000€ e uma quebra de faturação superior a 25% da janeiro a setembro do presente ano.

O apoio será dado de acordo com o volume de negócios e pago em duas tranches entre dezembro de 2020 e março de 2021. Assim, até 100.000€ de volume, o apoio será de 4.000€; 6.000€ para volumes entre os 100.000€ e os 300.000€; e 8.000€ para volumes entre 300.000€ e 500.000€.

9. Reforço do Fundo de Emergência Social para IPSS
Prevê-se um investimento de 4.300.000€, destinado a reforçar entidades do setor associativa ou outras sem fins lucrativos que tenham tido quebras relevantes de receitas. Pretende-se, assim, reforçar a capacidade de resposta na área social em áreas de intervenção relacionadas direta ou indiretamente com a pandemia.

Assim, esta medida irá permitir comparticipar despesas de projetos de intervenção e resposta à pandemia, apoiando pequenas obras inadiáveis para o desenvolvimento da atividade da associação.

10. Isenção de Rendas ao setor social e associativo
Isenção a 50% do pagamento de rendas a todas as instituições de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo no primeiro semestre de 2021, sendo que, caso a atividade esteja encerrada, poderá a isenção ser a 100%. Esta medida envolve o investimento de 250.000€.

11. Reforçar o Fundo de Emergência Social para famílias
2.300.000€ para reforçar o FES, destinados a todas as famílias com rendimentos significativamente diminuídos com a pandemia.

Os apoios estão afetos a despesas básicas como, renda ou prestação de casa; pagamento de água, luz e gás; aquisição de alimentos e medicamentos; e passe navegante.

12. Ajustar as rendas das famílias em fogos municipais
2.000.000€ para ajustar as rendas em fogos municipais em caso de quebra de rendimento das famílias.

13. Reforço do apoio alimentar a famílias carenciadas
Serão disponibilizados 6.000.000€ para a manutenção do apoio de alimentação por via da distribuição de 3.600 kits de refeição por dia, incluindo almoço, lanche e jantar.

Acrescem 3.600.000€ destinados ao reforço das refeições solidárias produzidas a partir de restaurantes locais, com mais de 40.000 kits de refeição por mês.